

DECRETO Nº 000153/20 de 6 de Maio de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

CERTIFICO QUE

O Documento de N° Dec 0153/2020

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 06.05.20

Responsáveis BW

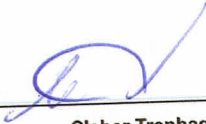
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 77.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.03 - MEIO AMBIENTE								61.000,00
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.39.00.00.00.00					Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
06	SECRETARIA			DE	DESENVOLVIMENTO	E		OBRAS
06.01	SECRETARIA			DE	DESENVOLVIMENTO	E		OBRAS
06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.30.00.00.00.00					Material de Consumo			600,00
06.01.04.122.0110.1.601-4.4.90.52.00.00.00.00					Equipamentos e Material Permanete			15.600,00
Art 2º -	Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):							77.200,00
Superávit financeiro								

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Maio de 2020



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal